



RECOMENDAÇÃO No. 003/2006

Recomenda que o Governo Brasileiro adote posição contrária à comercialização de sementes estéreis.

O CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 2º do Decreto N.º 5.079, de 12 de maio de 2004, com base em proposição apresentada pela Câmara Temática 1 – Produção e Abastecimento,

Considerando as determinações da Convenção da Biodiversidade, principalmente no tocante à autonomia da agricultura familiar, à defesa da Biodiversidade e aos aspectos inerentes à diversidade cultural e do meio ambiente,

Recomenda ao Exmo. Sr. Presidente da República adotar posição contrária à comercialização de sementes estéreis (*Terminator*), de modo a permitir autonomia da agricultura familiar e a defesa da Biodiversidade.

Brasília, 14 de Março de 2006.

Francisco Menezes
Presidente do CONSEA